



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 48/CONSUP/IFAP, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Aprova o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA A INTERNET, NA FORMA CONCOMITANTE, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DO PROGRAMA MEDIOTECH, DO *CAMPUS* PORTO GRANDE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23228.000923/2017-59, assim como a deliberação na 24ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o ATO DE CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA A INTERNET, NA FORMA CONCOMITANTE, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DO PROGRAMA MEDIOTECH, DO *CAMPUS* PORTO GRANDE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA
Presidente do Conselho Superior do IFAP, em exercício